



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2026

CONCEDE COMENDA “FLOR DAS AROEIRAS”, À SENHORA MARIA LUCY ASSIS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido a **SRª MARIA LUCY ASSIS DE SOUZA**, a comenda “Flôr das Aroeiras”.

Art. 2º A entrega da comenda de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pelos relevantes serviços prestados pela Senhora Maria Lucy Assis de Souza ao Município de Bom Jesus, especialmente na área da educação.

Ainda muito jovem, na década de 1980, iniciou suas atividades no magistério municipal, dedicando-se com compromisso, responsabilidade e verdadeira vocação à formação educacional de inúmeras crianças da época, que hoje se tornaram cidadãos inseridos na sociedade e no mercado de trabalho.

É inegável que a educação constitui base essencial para o desenvolvimento intelectual, social e profissional do indivíduo. Nesse contexto, a atuação da homenageada revelou-se de grande importância para o fortalecimento da educação em nosso Município, contribuindo significativamente para a formação de diversas gerações.

Ao longo de vários anos, Maria Lucy exerceu o magistério com zelo, dedicação e espírito público, sempre comprometida em oferecer o melhor de si como educadora. Mesmo diante de inúmeras dificuldades, seja pela ausência de





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

condições adequadas e dos recursos básicos necessários ao exercício do ensino em sala de aula, seja pela necessidade de deslocar-se até a zona rural, atendendo localidades como os sítios São Félix e Mata Fresca, jamais deixou de cumprir com responsabilidade e compromisso a nobre missão de educar.

Diante do exposto, a presente homenagem representa um justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade bom-jesuense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 20 de Fevereiro de 2025

Evandro dos Santos Souza
Vereador

5 DE NOVEMBRO DE 1963

